

Critérios de Avaliação

Curso Profissional Técnico de Informática de Gestão

Disciplina: Linguagens de Programação

Módulos /Domínios	Conhecimentos, capacidades e atitudes	Instrumentos / Estratégias de avaliação	Percentagem
Módulo 1 - Algoritmia Módulo 2 - Introdução à Linguagem de Programação Módulo 3 - Estruturas de Controlo Módulo 4 - Subprogramas (Procedimentos e Funções) Módulo 5 - Tipo Estruturado - Tabelas Módulo 6 - Tipo Estruturado – Registos Módulo 7 - Estruturas Dinâmicas (Apontadores) Módulo 8 – Ficheiros Módulo 9 – Projeto Módulo 10 - Introdução à Programação Orientada por Objetos Módulo 11 - Introdução à Linguagem de Programação Orientadas por Objetos Módulo 12 - Fundamentos Avançados de Programação Orientada por Objetos Módulo 13 - Gestão de Componentes Módulo 14 - Acesso a Bases de Dados Módulo 15 - Especificação e Documentação Módulo 16 - Instalação e Apoio ao Utilizador Módulo 17 - Desenvolvimento de uma Aplicação de Gestão	<ul style="list-style-type: none"> Efetuar a análise de sistemas de informação; Conceber algoritmos através da divisão dos problemas em componentes; Desenvolver, distribuir, instalar e efetuar a manutenção de aplicações informáticas, utilizando ambientes e linguagens de programação orientadas a objetos, procedimentais e visuais. Estimular o raciocínio lógico. Saber gerir o tempo; Estimular a reflexão, a observação e autonomia. Respeitar os pontos de vistas dos outros, sendo tolerante, sem perder a sua própria personalidade Revelar espírito crítico e hábitos de tolerância e de cooperação; Transformar a informação recolhida em conhecimento; Estruturar respostas com correção formal e de conteúdo; Demonstrar criatividade e abertura à inovação. <p>Atitudes e valores: Cumprimento dos deveres escolares; Empenho/Interesse; Participação/ cooperação.</p>	<p>Testes de Avaliação</p> <p>Projetos</p> <p>Trabalhos de aula (fichas de trabalhos, trabalhos de pesquisa)</p> <p>Trabalhos de grupo/individuais (Projetos)</p> <p>Apresentação e defesa de trabalhos</p> <p>Grelhas de registo de observação direta</p>	<p>55%</p> <p>35%</p> <p>10%</p>

Data de atualização/aprovação: julho de 2025